

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

#### Decreto nº 6.770, de 12 de abril de 2022

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 6.150 de 14 de janeiro de 2021.)

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica revogado o Decreto nº 6.150 de 14 de janeiro de 2021, que nomeia a Sr.ª **ANDREIA BRISOLA CARVALHEIRA**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES, a partir de 13 de abril de 2022.**

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 12 de abril de 2022.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
PREFEITO

#### Decreto nº 6.771, de 12 de abril de 2022.

(Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal.)

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica nomeada para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, nos termos do Anexo III, da Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, alterada através da Lei Complementar nº 277, de 27 de janeiro de 2022, a **Sra. ANDREIA BRISOLA CARVALHEIRA, a partir de 13 de abril de 2022.**

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 12 de abril de 2022.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito

### Outros Atos

#### Aditamento à Portaria Nº 002, de 28 de março de 2022

Dispõe sobre alterações nos

critérios de classificação por tempo de serviço e títulos, referentes ao processo de atribuição de aulas, classes e unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Avaré.

#### - Artigo 4º, da Portaria Nº 002, de 28 de março de 2022, leia o que se segue:

Artigo 4º - Acrescenta-se um novo Item ao Quadro de Classificação por Tempo de Serviço e Títulos para Diretores e Docentes, estabelecendo o acréscimo de 10 (dez) pontos ao profissional da Educação que, no período de 01/11 do ano anterior a 31/10 do ano em curso, não ultrapassar a 2 (duas) ausências justificadas.

Parágrafo 1º - Não são consideradas ausências para fins de pontuação, conforme Lei Complementar Nº 216, de 03 de maio de 2016, Plano de Carreira e Remuneração da Educação Básica Municipal, as ocorrências de:

- I - Nojo;
- II - Gala;
- III - Convocação do Tribunal Regional Eleitoral;
- IV - Convocação Judicial;
- V - Licença Gestante;
- VI - Licença Profilática;
- VII - Falta Abonada;
- VIII - Intimação Policial;
- IX - Doação de sangue;
- X - Licença Paternidade;
- XI - Licença Adoção;
- XII - Acidente de trabalho e
- XIII - Doação de órgãos.

Parágrafo 2º - Não será considerada ausência para fins de pontuação, conforme Lei 2.523, de 05 de julho de 2021, a folga remunerada de aniversário do servidor.

Parágrafo 3º - Para o processo de classificação por tempo de serviço e títulos, referente ao ano de 2022 e destinado ao processo de atribuição de aulas para o ano letivo de 2023, será considerado o período de 04/04/2022 a 31/10/2022 para fins de pontuação, estabelecido no Artigo 4º desta Portaria.

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2022

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca os(as) classificados(as), do Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital de 29/09/2018, para o emprego de **PORTEIRO(A)**, conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 9h00 às 11h e das 14h00 às

16h00. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga. O horário de trabalho do convocado será determinado de acordo com as necessidades da instituição.

**Class. Nome**

**06ª classificado (a) - PAULO ROBERTO DA SILVA**

**Documentos a serem apresentados:**

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento
- Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)
- Cópia do CPF
- Cópia do RG
- Carteira de Trabalho (CTPS)
- Cópias das páginas 07 e 08 da CTPS
- Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc)
- Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
- Laudo médico favorável (será agendado e fornecido pelo médico da FREA)
- 01 fotografia 3x4 (recente)
- Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição
- Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino
- Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo
- Certidão **negativa** de antecedentes criminais
- Declaração de idoneidade (com firma reconhecida da assinatura do candidato)
- Declaração de acúmulo de cargos
- Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de I.R quando necessário.
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino
- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social

Estância Turística de Avaré, 13 de abril de 2022.

Edson Gabriel da Silva  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2022**

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca os(as) classificados(as), do Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital de 29/09/2018, para o emprego de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga. **O turno de trabalho para o cargo será definido pelo responsável do setor competente (podendo ser matutino/vespertino ou vespertino/noturno).**

**Class. Nome**

**20ª classificado (a) - GISLAINE SOARES PEREIRA**

**Documentos a serem apresentados:**

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento
- Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)
- Cópia do CPF
- Cópia do RG
- Carteira de Trabalho (CTPS)
- Cópias das páginas 07 e 08 da CTPS
- Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc)
- Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
- Laudo médico favorável (será agendado e fornecido pelo médico da FREA)
- 01 fotografia 3x4 (recente)
- Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição
- Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino
- Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo
- Certidão **negativa** de antecedentes criminais
- Declaração de idoneidade (com firma reconhecida da assinatura do candidato)
- Declaração de acúmulo de cargos
- Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de I.R quando necessário.
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino
- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social

Estância Turística de Avaré, 13 de abril de 2022.

Edson Gabriel da Silva  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2022**

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca os (as) classificados (as), do Concurso Público 001/2021, homologado pelo Edital de 28/01/2022, para o emprego de **INSPETOR DE ALUNOS**, conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 9h00 ao 11:00h, das 14:00 as 16:00. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga. **O turno de trabalho para o cargo será definido pelo responsável do setor competente.**

**Class. Nome**

**09ª classificado (a) - LUÍS GUILHERME CREPALDI MENDES**

**Documentos a serem apresentados:**

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento
- Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)
- Cópia do CPF
- Cópia do RG
- Carteira de Trabalho (CTPS)
- Cópias das páginas 07 e 08 da CTPS
- Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc.)

- Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
- Laudo médico favorável (será agendado e fornecido pelo médico da FREA)
- 01 fotografia 3x4 (recente)
- Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição
- Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino
- Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo
- Certidão **negativa** de antecedentes criminais
- Declaração de idoneidade (com firma reconhecida da assinatura do candidato)
- Declaração de acúmulo de cargos
- Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de I.R quando necessário.
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino
- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social

Estância Turística de Avaré, 13 de abril de 2022.

Edson Gabriel da Silva  
Presidente

.....